



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 78/2023

São José da Boa Vista-PR, 11 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Em resposta ao requerimento nº 01/2023, encaminho os esclarecimentos e informações solicitadas.

Sobre a denúncia de transporte de um trator através da prancha, o transporte do trator foi feito por solicitação do cidadão boa-vistense Sr. Jayme Reginaldo Francisco, sendo que o referido cidadão pagou uma taxa em favor do Município pelo serviço prestado. O referido cidadão necessitava do trator para execução de serviços na sua propriedade e a necessidade era urgente para que não houvesse perda de produção.

Saliento que não temos a intenção de beneficiar indevidamente a ninguém, mas atendemos ao pedido de um cidadão de nossa cidade que necessitou do transporte do trator para conseguir executar os serviços em sua propriedade rural aqui no Município, gerando renda para trabalhadores de nossa cidade e impostos para o Município. Temos buscado ser sempre colaborativos com os proprietários de empresas e agricultores de nossa cidade que geram renda e trabalho.

Sempre que cidadãos de nossa cidade solicitam serviços de máquina, caminhão de terra, entre outros, temos buscado atender a todos, sem objetivo de beneficiar ou prejudicar pessoas, tratando a todos com igualdade e ajudando aos cidadãos boa-vistenses dentro de nossas possibilidades, usando dos bens públicos para socorrer os cidadãos de nossa cidade em suas necessidades e sem distinção de pessoas.

Com os melhores cumprimentos.


JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
DANIEL AMARAL
Presidente da Câmara de Vereadores
São José da Boa Vista-PR

Câmara Municipal de São José da Boa Vista
Protocolo nº 65
Recebido em 12 / 04 / 2023
Às 13 h 30 